

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 102/2017 – CIB****Goiânia, 24 de agosto de 2017.**

Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Mamografia, dos seguintes Municípios: Corumbaíba e Três Ranchos alterando estes do Município de Catalão para Aparecida de Goiânia e Bom Jesus de Goiás e Buriti Alegre alterando estes do Município de Goiatuba para Morrinhos.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2** - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3** - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4** - A Resolução nº 12/CIR SUL, de 14 de agosto de 2017, que aprova a mudança da pactuação dos Serviços de Mamografia e Citopatologia do município de Buriti Alegre e Goiatuba para Morrinhos;
- 5** - Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Mamografia Bilateral e Unilateral, dos seguintes municípios: Corumbaíba e Três Ranchos alterando estes do Município de Catalão para o Município de Aparecida de Goiânia e Bom Jesus de Goiás e Buriti Alegre alterando estes do Município de Goiatuba para o Município de Morrinhos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2017, a partir da competência outubro de 2017, a alteração na abrangência dos exames de média complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de Mamografia, dos Municípios de Corumbaíba e Três Ranchos alterando estes do Município de Catalão para Aparecida de Goiânia

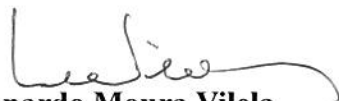


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

nia e Bom Jesus de Goiás e Buriti Alegre alterando estes do Município de Goiatuba para de Morrinhos, conforme tabela abaixo:

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Re-manejado
0204030030 - Mamografia Unilateral	Aparecida de Goiânia	234.847,07	238.098,32	3.251,24
0204030030 - Mamografia Unilateral	Catalão	37.783,86	34.532,62	-3.251,24
0204030030 - Mamografia Unilateral	Morrinhos	12.058,01	18.087,01	6.029,00
0204030030 - Mamografia Unilateral	Goiatuba	20.580,68	14.551,68	-6.029,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS